



## ANEXO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0138-08/2023

**MANIFESTO DA COMISSÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA UIA****MANIFESTO** [Version 2.3]

*A arquitetura da habitação social: Não Deixe Ninguém Para Trás*

Seguindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU (1948), Artigo 25.1, "Toda pessoa tem direito a um padrão de vida adequado à saúde e ao bem-estar de si e de sua família, incluindo alimentação, vestuário, moradia e cuidados médicos e serviços sociais necessários [...]" e a Agenda 2030 da ONU, afirmamos as seguintes intenções:

---

**1. O DIREITO À MORADIA É UM DIREITO AO HABITAT**

HABITAT | A moradia é uma parte orgânica de ambientes construídos mais amplos e o direito à moradia é um direito a um habitat holístico que inclui vida comunitária, saúde, serviços culturais e educacionais e oportunidades socioeconômicas dentro de uma viabilidade ambiental respeitosa. Portanto, a habitação seja permanente ou temporária (destinado a uma emergência provisória e humanitária), é um espaço privado seguro e saudável, onde os espaços comuns e públicos são necessários para uma vida plena como habitat.

---

**2. O DIREITO AO HABITAT É UNIVERSAL E INALIENÁVEL**

HABITAÇÃO SOCIAL | Todos têm direito ao habitat e as sociedades devem comprometer-se a fornecê-lo, garantindo as soluções adequadas para satisfazer uma necessidade inegável, mesmo às pessoas necessitadas: deficientes, monoparentais, idosos, imigrantes e pobres.

---

**3. O DIREITO AO HABITAT É EFETIVADO PELA ARQUITETURA**

A ARQUITETURA DE INTERESSE SOCIAL | A arquitetura é a ferramenta da sociedade para projetar um habitat social inclusivo, que deve atender a todas as necessidades e capacidades humanas e garantir pelo menos os direitos mínimos como (mas não menos) à moradia acessível.

Para que o habitat seja socialmente inclusivo, ele deve fornecer não apenas um teto, mas também soluções decentes, *duradouras e saudáveis*, garantindo ao mesmo tempo a privacidade e a individualidade para os habitantes. Assim, o habitat deve ser construído sobre quatro pilares essenciais:

**1. HABITAT COMO LAR**

DIGNIDADE | *Para projetar um bom habitat*, ele tem que ser concebido garantindo também o mínimo de existência qualitativa e não apenas o



mínimo de tamanho. Além disso, as casas (especialmente as de interesse social) não têm que ser estigmatizadas, mas perfeitamente construídas, harmonizadas e integradas ao contexto.

## **2. HABITAT COMO NÚCLEO**

**ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO** | *Para projetar um habitat ativo e vivo*, ele deve ser concebido como uma infraestrutura espacial e habitacional, alcançada por um processo arquitetônico inclusivo e um sistema holístico onde as pessoas possam viver e participar, projetando seu habitat de acordo com suas necessidades, desejos e habilidades. Portanto, o habitat social não é uma solução pré-configurada, mas um trabalho contínuo em andamento onde os habitantes podem expandir o núcleo dado ao longo do tempo, repensando suas casas, bem como os espaços privados ou compartilhados, internos e externos.

## **3. HABITAT COMO ORGANISMO**

**INTEGRAÇÃO URBANA** | *Para projetar um habitat social inclusivo*, tem que evitar o isolamento e a segregação: deve incluir moradia, espaços públicos e instalações. Um habitat urbano integrado em vez de uma habitação suburbana isolada deve ser planejado: um sistema de espaços amplamente verdes, jardins de infância e escolas, lojas, edifícios culturais e religiosos, instalações desportivas, transportes públicos etc. Deve ser garantido e acessível a todos.

## **4. HABITAT COMO PROCESSO RESPONSÁVEL**

**SUSTENTABILIDADE** | *Para projetar um futuro habitat social respeitoso*, ele também deve ser sustentável, garantindo princípios viáveis e ambientais: o primeiro do ponto de vista econômico, social e técnico, o segundo projetando em termos de consumo de energia e preservação da vida natural, mas também usando materiais de construção locais recicláveis e técnicas que permitam que as pessoas participem da economia, produzam coisas por si mesmas e comercializem-nas, para fazer parte de um sistema mais amplo e da vida comunitária.

Apelamos veementemente a todas as autoridades governamentais com poder decisão, agentes públicos e privados, profissionais especialistas em áreas relevantes e aos nossos colegas da disciplina arquitetônica, para que adotem – bem como ao público em geral para exigir – os princípios deste manifesto.